



# CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Olinto Soriano da Rocha, 75  
Telefax: (33) 3534-1227 - Fone: (33) 3534-1281  
e-mail: cmpadrepaiso@hotmail.com

## PROJETO-LEI Nº 48/18

Dá denominação a Travessa **LOURIVAL GUSMÃO** no Bairro Vila Vieira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Padre Paraíso-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Travessa **Lourival Gusmão**, a Travessa que dá acesso à Rua do Santuário pela Praça João da Silva no Bairro **Vila Vieira** em Padre Paraíso- Minas Gerais.


**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Padre Paraíso, em 27 de Fevereiro de 2018.

  
**LEONILDO VEIGA GOMES**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO - MG  
APROVADO EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES EM 20/03/18

  
Raimundo Luiz Vieira Dutra  
PRESIDENTE